



RESOLUÇÃO Nº 7.030, DE 2021 - DOEAL/MT DE 01.07.21 - Republicada no DOEAL/MT DE 02.07.21.

Autor: Deputados Prof. Allan Kardec, Delegado Claudinei, Dilmar Dal Bosco, Eduardo Botelho, Elizeu Nascimento, Faissal, João Batista do SINDSPEN, Lúdio Cabral, Max Russi, Ulysses Moraes, Valdir Barranco e Wilson Santos.

Denomina “Instituto Memória Deputado Lenine de Campos Póvoas” o Instituto Memória do Poder Legislativo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica denominado Instituto Memória Deputado Lenine de Campos Póvoas o Instituto Memória do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de junho de 2021.

Presidente	-	as) Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário	-	as) Dep. Max Russi
2º Secretário <i>em exercício</i>	-	as) Dep. Prof. Allan Kardec

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.